PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls 127

# EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **007/2024**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **V. F. SA & R. S. ALVES LTDA**
CNPJ Nº **37.902.306/0001-43**
Processo n.º **040/2024**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Jacarezinho, no Município de Normandia/RR.
Modalidade: **Concorrência nº 008/2024**
Valor Total do Contrato: **R$ 497.040,17** (Quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta reais e dezessete centavos).

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 - Reforma do Posto de Saúde Jacarezinho e Reforma da UBS Edimar Oliveira de Souza _ Portaria nº 1690
Ação: 1046
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data da assinatura: 15 de agosto de 2024

Normandia – RR, 23 de agosto de 2024.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 428

**PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 568/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA,** no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 007/2024, referente a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Jacarezinho, no Município de Normandia/RR.", conforme processo nº 040/2024.

| SERVIDOR (A) | CARGO | FISCAL |
|---|---|---|
| FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA | Engenheiro Civil – CREA 0920967329RR | TITULAR |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 23 de agosto de 2024.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022